



**SindBancários**  
PETRÓPOLIS/RJ

**Dia a Dia**

www.sindbancariospetropolis.com.br

**CUT** BRASIL **CONTRAF**

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários  
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

**Ano XIV nº 4461 – 25 de outubro de 2012**

## **ITAÚ DESRESPEITA GREVE EM PETRÓPOLIS E É CONDENADO A PAGAR 80 MIL**

O sindicato ingressou com uma ação civil pública (ACP) na vara trabalhista, quando do dissídio coletivo da categoria de 2005, contra todos os bancos, afim de contrapor a postura dos banqueiros em intimidar os bancários a não aderirem a greve nacional, sendo legítima, aprovada em assembleia.

Como este fato acontece todos os anos e nosso sindicato sempre preocupado em dar uma resposta a altura a esses patrões, naquele ano, conseguimos obter uma liminar da juíza do trabalho, para que os bancos se abstenham de obrigar os bancários a trabalhar, furando a greve e instituiu contra os mesmos, multa caso os banqueiros não respeitassem o direito de greve, sendo por exemplo, ficar ligando para celular e obrigando os trabalhadores a ficarem próximos do local de trabalho e ainda, tivesse a prática de transferir os bancários de um lugar para outro, que então iria fazer cumprir a sua decisão.

Como o sindicato, através do departamento jurídico, realizando diversas diligências, acompanhado dos oficiais de justiça, provou a magistrada do descumprimento em questão, principalmente com relação aos Bancos Unibanco S/A e Banco Itaú S/A, naquela ocasião, não restou dúvida da prática anti sindical que os bancos adotaram e que vem adotando para reprimir o direito dos trabalhadores de lutarem por melhores condições de salário, saúde, qualidade de vida, dentre outros.

E com esse resultado agora obtido, no qual esses bancos finalmente punidos, tendo que pagar ao sindicato em espécie o valor de R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), cumpri-nos informar que só através da luta pelos nossos direitos, que conseguiremos mudar a intransigência dos banqueiros, que só pensam em lucrar, em detrimento da vida, da saúde, dos sonhos daqueles que dão seu suor e seu sangue para cada vez mais enriquecer os maiores sangue sugas da nação.

“Foi uma grande vitória dos trabalhadores, portanto, o sindicato sorteará um carro popular para os associados no dia da nossa festa de natal”, declarou o Presidente do sindicato, Luiz Cláudio Rocha.

### ***Santander é condenado a pagar R\$ 1,4 mi por não recolhimento de ISS***

Uma decisão da 1ª Câmara do Conselho Municipal de Tributos (CMT) condenou o Banco Santander a pagar cerca de R\$ 1,4 milhão por valores não recolhidos de Imposto sobre Serviços (ISS). O montante poderá aumentar nesta semana, já que a Câmara deve retomar o julgamento de um processo administrativo que envolve cerca de R\$ 11 milhões, interrompido por um pedido de vista.

Atualmente, segundo advogados, as discussões entre bancos e municípios sobre o recolhimento de ISS são cada vez mais recorrentes. A polêmica está na interpretação dos bancos de que as atividades financeiras não seriam serviços e portanto, não poderiam ser taxadas pelo ISS.

Os dois processos administrativos analisados pelo conselho tratam de 46 autuações contra o Santander, sofridas entre 2005 e 2006. Segundo a advogada do banco, Alice Kazumi Hatae, a maioria das autuações é relativa a reembolsos, que a fiscalização interpretou como taxas. O CMT é um órgão administrativo paritário, formado por representantes da Fazenda e dos contribuintes. Segundo Alice, um exemplo seria a exclusão do nome de clientes do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos. A operação de retirada de dados do cadastro, operacionalizado pelo Banco do Brasil, gera um custo, repassado pelo Santander ao cliente. O Fisco, entretanto, entende que o valor corresponde a uma taxa e, por isso, o banco deve recolher o ISS.

Durante o julgamento, o relator dos casos, Marcelo Guaritá Bento, admitiu que poderia haver, dentre o montante autuado, valores advindos de operações financeiras. Pesou em sua decisão o fato de o Santander não ter apresentado documentos que demonstrassem que o dinheiro não foi arrecadado por meio da prestação de serviços.

O julgamento do caso que envolve R\$ 11 milhões foi suspenso por um pedido de vista do presidente da Câmara. Ele solicitou mais tempo apenas para analisar o percentual e a base de cálculo de uma multa aplicada em um dos autos de infração, o que indica que os conselheiros poderão seguir o entendimento adotado no outro processo. Só o Santander provisionou R\$ 664,6 milhões para possíveis perdas em discussões judiciais envolvendo o ISS, conforme o balanço do segundo semestre deste ano.

### **PETROPOLITANO F.C.**

No próximo dia 10 de novembro (sábado), a partir das 22 horas, acontecerá no Petropolitano F.C. a tradicional **FESTA DO CAFONA**.

A banda TODDY MALL e os Dj's Mario Pupila e João Mignon animarão a festa com as músicas mais agitadas das décadas de 70 e 80, além das atuais. Os ingressos já estão disponíveis no Sindicato ao custo de R\$15,00 para bancários(as) associados(as).

### **FESTA DE NATAL**

Atenção Bancários(as), já estamos preparando nossa tradicional **FESTA DE NATAL**.

No evento deste ano teremos muitas brincadeiras, músicas e sorteios de vários prêmios. A data da comemoração será no dia 1º de dezembro. **Participem!!!**

